



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 70

Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.195, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora VIVIANE DA SILVA AMORIM - R.E. nº 10.519, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 37.383.381-7, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGO, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 06 de janeiro de 2.020 e término em 04 de fevereiro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 2.196, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora KELEN LARA MARTINS DAS NEVES - R.E. nº 12.819, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.997.159-9, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 06 de janeiro de 2.020 e término em 04 de fevereiro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 2.197, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor CRISTIANO GUEDES - R.E. nº 10.491, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.689.493-9, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 03 de janeiro de 2.020 e término em 01 de fevereiro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 2.198, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora MAIRA LIMA SILVA - R.E. nº 14.221, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 53.084.998-7, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, licença prêmio relativa ao quinquênio de 07/01/2013 a 06/04/2018 (em decorrência de 03 faltas injustificadas), pelo período de 90 (noventa) dias.

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2.020 e término em 31 de março de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 2.199, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor BRUNO AZEVEDO BOMFIM BASTOS - R.E. nº 13.371, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 44.401.785-9, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/07/2015 (em decorrência de 02 faltas injustificadas), pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 07 de janeiro de 2.020 e término em 05 de fevereiro de 2.020, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 2.200, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora ZULLEICA PAULA PROENÇA - R.E. nº 12.842, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 26.752.058-X, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2.020 e término em 31 de janeiro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 70

Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019

Página | 2

PORTARIA Nº 2.201, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor LUCIANO FERREIRA DE ARAÚJO - R.E. nº 14.111, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.649.200-2, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, licença prêmio relativa ao quinquênio de 13/08/2012 a 12/08/2017, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2.020 e término em 31 de janeiro de 2.020, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 2.202, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, o servidor público, senhor JOSIMAR CARVALHO COUTO - R.E. nº 11.251, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.823.115-3, ocupante do cargo efetivo de PREPARADOR FÍSICO, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2020 a 31/01/2020;

II - 30 (trinta) dias a partir de 04/01/2021 a 02/02/2021; e

III - 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2022 a 01/02/2022.

PORTARIA Nº 2.203, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora IARALENE DA SILVA GALISI - R.E. nº 12.811, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.568.465-2, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a

19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2.020 e término em 31 de janeiro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 2.204, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora CINARA DA SILVA COELHO - R.E. nº 14.477, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.397.480-X, ocupante do cargo efetivo de SECRETARIO DE ESCOLA, licença prêmio relativa ao quinquênio de 12/06/2013 a 11/06/2018, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2020 a 31/01/2020;

II - 30 (trinta) dias a partir de 04/01/2021 a 02/02/2021; e

III - 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2022 a 01/02/2022.

PORTARIA Nº 2.205, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora IRANI GONÇALVES CARNAÚBA SILVA - R.E. nº 12.812, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 13.543.178-5, ocupante do cargo efetivo de TELEFONISTA, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 06 de janeiro de 2.020 e término em 04 de fevereiro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 2.206, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora FLAVIA NASCIMENTO DA CUNHA - R.E. nº 13.021, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.732.802-X, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença prêmio relativa ao quinquênio de 12/07/2010 a 11/07/2015, pelo período de 90 (noventa) dias.

A licença ora concedida, terá início em 06 de janeiro de 2.020 e término em 04 de abril de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 2.207, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora CLAUDIA NUNES DA SILVA - R.E. nº 10.156, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 35.809.171-8, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, licença prêmio relativa ao quinquênio de 08/10/2012 a 07/10/2017, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2.020 e término em 31 de janeiro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 2.208, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora CLAUDIA SILVA BALDOINO - R.E. nº 10.440, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.400.019-6, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 70

Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019

Página | 3

A licença ora concedida, terá início em 06 de janeiro de 2.020 e término em 04 de fevereiro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 2.209, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora PATRÍCIA MARA LIMA FIRMINO - R.E. nº 7.063, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.198.318-7, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 18 de novembro de 2.019 e término em 17 de dezembro de 2.019, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 2.210, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora DILMA FERNANDES BISPO - R.E. nº 11.128, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.400.968-9, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 18 de novembro de 2.019 e término em 17 de dezembro de 2.019, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 2.211, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora HOJANA CRISTINA SANTIAGO - R.E. nº 9.820, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.631.015-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/10/2015 (em decorrência de 05 faltas injustificadas), pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 05 de novembro de 2.019 e término em 04 de dezembro de 2.019, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 2.212, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora YARA PONTES LETONAI - R.E. nº 13.838, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 11.710.951-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2012 a 19/03/2017, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 06 de novembro de 2.019 e término em 05 de dezembro de 2.019, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 2.213, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora VANIA BEZERRA CARVALHO - R.E. nº 10.794, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 47.038.276-4, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, licença

prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 21 de novembro de 2.019 e término em 20 de dezembro de 2.019, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 2.214, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora ANDRÉIA ILDA BARBOSA DE ALENCAR - R.E. nº 6.971, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.769.966-6, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 60 (sessenta) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 21/11/2019 a 20/12/2019; e

II - 30 (trinta) dias a partir de 01/04/2020 a 30/04/2020.

PORTARIA Nº 2.215, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, VALDEMIR APARECIDO DOS SANTOS - R.E. nº 10.791, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.993.207-2, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, licença prêmio relativa ao quinquênio de, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 16 de dezembro de 2.019 e término em 14 de janeiro de 2.020, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 2.216, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 70

Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019

Página | 4

1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora LUCIANE DE SOUZA DIAS FERREIRA - R.E. nº 11.163, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.967.432-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/11/2019 a 30/11/2019; e

II - 60 (sessenta) dias a partir de 01/02/2020 a 31/03/2020.

PORTARIA Nº 2.217, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora MARCIA CRISTINA REBECCHI - R.E. nº 10.046, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.419.392-6, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2.020 e término em 31 de janeiro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 2.218, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, PAULO ALVICO DO NASCIMENTO - R.E. nº 9.477, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.981.890-2, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença prêmio relativa ao quinquênio de, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 06 de janeiro de 2.020 e término em 04 de fevereiro de 2.020, devendo o servidor apresentar-se, independente de

notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 2.219, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, LEONARDO CARLOS PINTO - R.E. nº 14.503, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.122-9, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença prêmio relativa ao quinquênio de, pelo período de 90 (noventa) dias.

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2.020 e término em 31 de março de 2.020, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 2.220, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Fica alterada a redação do inciso III do artigo 1º da Portaria nº 1.692, de 20 de abril de 2019, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor PAULO FLORINDO DA SILVA – RE 13.631, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 14.022.049-5, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, a concessão de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 09/01/2012 a 08/06/2017 (em decorrência de 05 faltas injustificadas), pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018;

II - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2019 a 30/01/2019; e

III - 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2020 a 30/01/2020”.

PORTARIA Nº 2.221, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.842/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora SILVANA DA SILVA SANTHIAGO – RE 14.649, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.800.858-X, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, onde se lê: 03/02/2020 a 03/03/2020 leia-se: 03/02/2020 a 02/03/2020.

PORTARIA Nº 2.222, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora NATALIE DUTRA DANTAS PEREIRA - R.E. nº 13.798, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.154.123-6, ocupante do cargo efetivo de SECRETARIO DE ESCOLA, licença prêmio relativa ao quinquênio de 06/03/2012 a 05/4/2017 (em decorrência de 01 falta injustificada), pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 03 de fevereiro de 2.020 e término em 02 de março de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 2.223, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora CELIA MARIA DE CARVALHO - R.E. nº 11.724, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.921.574-3, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 60 (sessenta) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 04/11/2019 a 03/12/2019; e

II - 30 (trinta) dias a partir de 06/01/2020 a 04/02/2020.

PORTARIA Nº 2.224, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 70

Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019

Página | 5

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente: Alexandre Natividade Mazzei Belizário - Procurador Jurídico - RE 13.635

Membro: Beatriz Fernandes das Dores - Agente Administrativo - RE 14.495

Membro: Clarice Wiedenhofer - Auxiliar Administrativo - RE 10.134

A Comissão de Sindicância, de que trata o artigo 1º desta Portaria tem por finalidade apurar os fatos contidos no Processo Administrativo nº 1.311/19.

PORTARIA Nº 2.225, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Fica autorizada a servidora pública MICHELE FERNANDES MARQUES - R.E. 14.548, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.800.298-X, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, a concessão de jornada especial, reduzindo sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168/18.

O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de

publicação desta Portaria, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 2.226, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Fica alterada a composição da "Comissão Permanente de Licitações", de que trata a Portaria nº 3.494, de 07 de dezembro de 2018 e alterações.

Parágrafo único: Em razão do disposto no caput deste artigo, fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 3.494, de 07 de dezembro de 2018 e alterações, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO – RE 14.407, TALITA REZAGHI MONTEIRO BATISTA – RE 15.503, RITA DE CÁSSIA RAFAELA BARBOSA GUARINO BICHOFÉ – RE 14.439, VANUSA ALEXANDRE RAMOS – RE 17.610 e CAROLINE FREIRE DE SÁ DIAS – RE 10.132, para, sob a Presidência do primeiro, comporem como membros a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Cajamar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações".

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, DISSERTATIVAS E DE TÍTULOS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Edital de Convocação para realização das Provas Objetivas, Dissertativas e de Títulos, a serem realizadas no dia 01 de setembro de 2019, referentes ao Concurso Público – Edital nº 01/2019, encontra-se divulgado nos sites: www.institutomais.org.br

e www.cajamar.sp.gov.br.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das referidas Provas, contidos no Edital do Concurso Público nº 01/2019.

Cajamar/SP, 23 de agosto de 2019.

Prefeitura do Município de Cajamar/SP.



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699